



**7º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2020  
**O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado, a empresa **POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.625/0001-29, com sede na cidade de Magda/SP, na Avenida Santa Terezinha, 195, Centro, representada por **Olésia Juliana de Oliveira Lessi**, RG nº 16.396.920-6 SSP/SP, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do **Processo Administrativo nº 0100/2020**, relativo ao **Pregão Presencial nº 036/2020** que culminou na adjudicação de seu objeto em favor da **CONTRATADA**, têm ajustado, nos termos do instrumento convocatório, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem o objetivo de realizar o reequilíbrio econômico e financeiro dos combustíveis, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei N. 8666/93, perfazendo os seguintes valores:

COMBUSTÍVEL	PREÇO ATUAL	QUANTIDADE ADITADA	IMPACTO VALOR
ETANOL	R\$ 4,18	6.500 litros	R\$ 27.170,00
DIESEL	R\$ 4,50	10.000 litros	R\$ 45.000,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a necessidade do aumento, uma vez que ainda estamos no mês de agosto de 2021, e o quantitativo primário previsto no contrato já se exauriu. Não obstante as atividades administrativas, para o corrente ano, só terminarem em 31/12/2021. O combustível é item essencial, não há maneira de substituí-lo, porquanto a frota deve continuar prestando seus serviços à população e à administração, sendo imprescindível o abastecimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

Folha n.º 328  
Proc.º PM n.º 100/20

Magda (SP), 17 de agosto de 2021.

ALEXANDRE  
PAIVA  
BATELLO: 276728  
56804

*Alexandre*

Assinado digitalmente, conforme Lei nº 1401, de 10 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE MAGDA  
Contratante  
ALEXANDRE DE PAIVA BATELLO  
Prefeito Municipal

*Olésia Juliana de Oliveira Lessi*  
POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA  
Contratada  
OLÉSIA JULIANA DE OLIVEIRA LESSI  
CPF: 189.146.488-42  
Sócia Administradora

**TESTEMUNHAS:**

1ª Testemunha

Nome: Kelly Regina Mendes Leoncini  
Aux. de serviços especializados  
RG: 30.964.584-6

2ª Testemunha

Nome: Selamy Leal  
RG: 9.756.566

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**

**CONTRATADO: POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S-10).**

**CONTRATO N° (DE ORGIEM): 02/2021 – 7° TERMO ADITIVO**

**ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP N° 247.175) – e-mail: [juridico@magda.sp.gov.br](mailto:juridico@magda.sp.gov.br)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Magda, 17 de agosto de 2021.**

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente, conforme Lei nº 14.181, de 10 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA  
BATELLO:27672856804

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente, conforme Lei nº 14.181, de 10 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA  
BATELLO:27672856804

**Pela contratada:**

Nome: Olésia Juliana de Oliveira Lessi  
Cargo: Sócia Administradora  
CPF: 189.146.488-42  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente, conforme Lei nº 14.181, de 10 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA  
BATELLO:27672856804

E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

*Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*

*3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

*Kelly Regina Mendes Leoncini*

Kelly Regina Mendes Leoncini